



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 304/2012-GP

Designa Juízes para a
composição da Comissão
de Jurisprudência deste
Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008 (Regimento Interno desta Corte), e

Considerando o término do biênio do Excelentíssimo Juiz Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte;

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes Ricardo Augusto de Medeiros Moura, Ricardo Procópio Bandeira de Melo e Jailsom Leandro de Sousa para comporem a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Ricardo Augusto de Medeiros Moura, como Presidente referida Comissão, conforme dispõe o § 2º do art. 41, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 421/2011 – GP e demais disposições em contrário.

Natal, 26 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente